

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 058/2021
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: INSUMOS

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 058/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto a **aquisição de Insumos**, conforme detalhamento abaixo previsto no TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE	1.000
2	CONJUNTO DE REAGENTES MINI KIT PARA EXTRAÇÃO DE DNA GENOMICO	50
3	CONJUNTO DE REAGENTES DE PURIFICAÇÃO DE DNA, RNA E PROTEINAS LIQUIDAS	50
4	PONTEIRAS DE 10 A 100 MICROLITROS COM FILTROS	30
5	PONTEIRAS DE 0,5 A 10 MICROLITROS COM FILTROS	30

4. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preço as empresas abaixo relacionadas:

- ANALITICA <wanderson.speck@novanalitica.com.br>;
- CIENCOR <ciencor@ciencor.com.br>;
- ECONOLAB <vendas@econolab.com.br>;
- ESALAB <vendas@esalab.com.br>;
- INDUSLAB <luciana@induslab.com.br>;
- LABDEL <contato@labdel.com.br>;
- LMPLAB <contato@LmpLab.com.br>;
- PROMEGA <ana@biocienciaonline.com.br>;
- QIAGEN <Ariane.Torres@qiagen.com>;

- j) SIGMA <ana.peixoto@merckgroup.com>;
- k) SINAPSE <magali@sinapsebiotecnologia.com.br>;
- l) SPECTRUN <nilzete@spectrun.com.br>;
- m) THERMO <customerservice.br@thermofisher.com>;
- n) UNISCIENCE <vendas@uniscience.com.br>;

5. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 1 - ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE

5.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 058/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)**;

b) SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)**

c) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)**;

6. DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

6.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceite certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;

- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

6.3. Neste sentido a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)**.

7. DO VALOR CONTRATADO

7.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na cláusula 3 deste Edital.

8. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 2 - CONJUNTO DE REAGENTES MINI KIT PARA EXTRAÇÃO DE DNA GENOMICO

8.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 058/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 759,23 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**;

b) **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)**;

c) **INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 872,35 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**;

d) **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.236,60 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**;

e) **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994/0001-77, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.317,00 (um mil, trezentos e dezessete reais)**;

f) **QIAGEN BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais)**

9. DO JULGAMENTO

9.1. A empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08, apresentou o menor valor de proposta, contudo, em análise técnica se verificou que o item não é específico para extração de DNA, de modo, que fora desclassificada tecnicamente.

9.2. A empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, apresentou o segundo menor valor de proposta, contudo, em análise técnica se verificou que o item não é específico para extração de DNA, de modo, que fora desclassificada tecnicamente.

9.2.1. A empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou o segundo menor valor de proposta, contudo, em análise técnica se verificou que o item não é específico para extração de DNA, de modo, que fora desclassificada tecnicamente.

9.2.2. A empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou o segundo menor valor de proposta, contudo, em análise técnica se verificou que o item não é específico para extração de DNA, de modo, que fora desclassificada tecnicamente.

9.2.3. A empresa **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994/0001-77, apresentou o segundo menor valor de proposta, contudo, em análise técnica se verificou que o item não é específico para extração de DNA, de modo, que fora desclassificada tecnicamente.

9.3. A empresa **QIAGEN BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou o terceiro menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

9.4. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

9.5. Neste sentido a **QIAGEN BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais)**.

10. DO VALOR CONTRATADO

10.1 O valor global da proposta comercial **R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 3 deste Edital.

11. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 3 - CONJUNTO DE REAGENTES DE PURIFICAÇÃO DE DNA, RNA E PROTEINAS LIQUIDAS

11.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 058/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) QIAGEN BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0003-92, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.585,50 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;

b) INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 2.926,70 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**;

c) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais)**;

12. DO JULGAMENTO

12.1. Embora a empresa **QIAGEN BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0003-92, tenha apresentado o menor valor de proposta, no momento da programação da entrega, informou que não possui o mesmo em estoque, de modo que declinou da participação.

12.1.1. A empresa **QIAGEN BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0003-92, apresentou o segundo menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

12.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

12.3. Neste sentido a empresa **QIAGEN BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0003-92 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 1.585,50 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

13. DO VALOR CONTRATADO

13.1 O valor global da proposta comercial é **R\$ 1.585,50 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 3 deste Edital.

14. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 4 - PONTEIRAS DE 10 A 100 MICROLITROS COM FILTROS

14.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 058/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.150,20 (um mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos)**;

b) NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**;

c) INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial com valor de

R\$ 1.946,58 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

15. DO JULGAMENTO

15.1. A empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou o menor valor de proposta, contudo, em análise técnica se verificou que não apresenta a precisão necessária, de modo que fora desclassificada tecnicamente.

15.1.1. A empresa **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

15.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

15.3. Neste sentido a empresa **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).**

16. DO VALOR CONTRATADO

16.1 O valor global da proposta comercial é **R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 3 deste Edital.

17. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 5 - PONTEIRAS DE 0,5 A 10 MICROLITROS COM FILTROS

17.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 058/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 963,90 (novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**;

b) NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.801,20; (um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos)**

c) INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 1.946,58 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**;

18. DO JULGAMENTO

18.1. A empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou o menor valor de proposta, contudo, em análise técnica se verificou que não apresenta a precisão necessária, de modo que fora desclassificada tecnicamente.

18.1.1. A empresa **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

18.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceite certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;

- Declaração de ausência de Parentesco;

18.3. Neste sentido a empresa **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 1.801,20; (um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos)**.

19. DO VALOR CONTRATADO

19.1 O valor global da proposta comercial é **R\$ 1.801,20; (um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 3 deste Edital.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

20.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- a. Banco;
- b. Agência;
- c. Conta corrente;
- d. Pesquisa de Preço nº 040/2021
- e. Termo de Fomento CEDCA 071/2019;
- f. Titular;
- g. CNPJ;

20.3 **O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

20.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

20.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

20.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

21. DOS PRAZOS DE ENTREGA

21.1 As Contratadas deverão efetuar a entrega dos medicamentos, descritos no **item 1 conforme proposta comercial apresentada e de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra.**

21. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

21.1. A formalização da contratação será mediante emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 04 de agosto de 2021.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Sandy Milck
Assistente de Licitações

